



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Estado da Bahia



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2011 -
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA**

A Câmara Municipal de Salvador, Estado da Bahia, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, o RESULTADO DA PROVA OBJETIVA, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado da prova objetiva dos candidatos aprovados/classificados conforme subitens: 9.3, 9.3.1, 9.3.2, 9.8, 9.8.1, 9.8.2, 9.13, 9.13.1, 9.13.2, 9.18, 9.18.1, 9.18.2 do Edital de Abertura nº 01/2011.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** os aprovados/classificados para as vagas reservadas para **Portador de Deficiência**, conforme Edital de Abertura nº 01/2011.

Art. 3º Quanto ao resultado divulgado, caberá pedido de recurso a partir de **17/05/2011 às 08h até 19/05/2011 às 23h59min, observado o horário oficial de Brasília – DF**, através do endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Parágrafo primeiro. Conforme subitem 15.3 do Edital de Abertura nº 01/2011, os recursos deverão ser preenchidos em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br. O requerimento deverá ser impresso em duas vias, sendo que uma das vias deverá ser assinada pelo candidato e enviada via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) para o endereço abaixo mencionado, sendo o prazo para postagem até **20/05/2011**.

DESTINATÁRIO: AOCPCONCURSOS PÚBLICOS
Caixa Postal 132
Maringá – PR
CEP 87.001-970

Concurso Público da Câmara Municipal de Salvador – BA (RECURSO)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

Parágrafo segundo. Apenas serão analisados e respondidos os recursos recebidos fisicamente pelo serviço de Sedex com A.R. (Aviso de Recebimento).

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 16 de maio de 2011

Pedro Godinho

Presidente da Câmara Municipal de Salvador